

EDITAL Nº 01, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

**CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO GRUPO DE PESQUISA MUTAMBA –
PATRIMÔNIO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, VINCULADO À UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS – REGIONAL GOIÁS**

O Grupo de Pesquisa Mutamba - Patrimônio, Políticas Públicas, Tecnologia e Sociedade, vinculado à Universidade Federal de Goiás, torna público para a comunidade interna e externa o “CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO GRUPO DE PESQUISA MUTAMBA – PATRIMÔNIO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E SOCIEDADE”.

RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Art. 1º - O presente concurso tem como objetivo escolher a LOGOMARCA do Grupo de Pesquisa Mutamba - Patrimônio, Políticas Públicas, Tecnologia e Sociedade, doravante *Grupo de Pesquisa Mutamba*, que é um Grupo de Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Parágrafo único - O concurso visa: 1) estimular ações que incentivem a participação das comunidades acadêmica e externa nas atividades da Instituição; e 2) divulgar o *Grupo de Pesquisa Mutamba* para a comunidade acadêmica.

Art. 2º - O tema da proposta da LOGOMARCA deve expressar as seguintes características do *Grupo de Pesquisa Mutamba*:

O Grupo de Pesquisa Mutamba pretende desenvolver e publicar pesquisas, privilegiando o olhar interdisciplinar, pois conta com pesquisadores/as pertencentes a diferentes áreas do conhecimento (Administração, Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Direito e Educação). Pretende, ademais, ampliar a quantidade de pesquisas cadastradas na UFG, o número de bolsistas da Regional Goiás e o número de artigos publicados em eventos e periódicos. O Grupo desenvolve atividades de Seminário de Pesquisa, que resultam na constituição de equipes multidisciplinares para a realização de projetos a partir de objetos de estudo comuns. Propõe-se, ainda, estimular o intercâmbio de pesquisas e formar uma rede de pesquisadores. Por fim, dada a realidade da UFG-Regional Goiás, este Grupo pretende desempenhar um papel importante no incremento das pesquisas e publicações feitas por pesquisadores/as, técnicos/as administrativos/as e discentes.

As linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa Mutamba são:

Patrimônio, Memória, Espaço e Paisagem

Objetivo:

Investigar o patrimônio cultural urbano, arquitetônico e paisagístico, mediante ferramental teórico, morfológico, tipológico e histórico da arquitetura e do urbanismo, das expressões artísticas e dos novos recursos tecnológicos, promovendo a qualificação e a inovação de propostas de intervenção no espaço urbano. Pesquisar o pensamento contemporâneo e o fazer poético atinentes à paisagem, bem como a ascensão e ressignificação da urbanidade, considerando as dimensões materiais e imateriais.

Trabalho, Tecnologia e Desenvolvimento Social

Objetivo:

Investigar o nexo entre a tecnologia e o mundo do trabalho na perspectiva do desenvolvimento social. Tornam-se relevantes estudos sobre a articulação entre sociedade-comunidade para solucionar problemas locais, seja por meio de empreendimentos econômicos solidários seja pela busca de maior participação nas decisões políticas. Além disso, incluem-se pesquisas sobre o papel do Estado na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

regulação do uso de novas tecnologias e na formulação e execução de políticas públicas, voltadas à inovação.

PARTICIPAÇÃO

Art. 3º - O Concurso para a escolha da LOGOMARCA do *Grupo de Pesquisa Mutamba* ocorrerá nos âmbitos acadêmico e da comunidade. Poderão participar funcionários técnico-administrativos, pesquisadores(as), docentes (em quaisquer regimes de trabalho), estagiários(as), estudantes, ex-alunos(as) e moradores(as) do estado de Goiás.

§1º - Será eliminado(a) do concurso qualquer candidato(a) que não apresentar, no ato da inscrição, todas as informações solicitadas no item INSCRIÇÃO;

§2º - O/A autor/a, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, deve dar ciência de que, se vencer, cederá os direitos autorais da LOGOMARCA elaborada para uso do *Grupo de Pesquisa Mutamba*, especificamente, e da Universidade Federal de Goiás, no geral;

§3º - É de inteira responsabilidade do(s) participante(s) assegurar que a LOGOMARCA desenvolvida, em cumprimento ao Regulamento deste concurso, tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a quaisquer violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição será totalmente gratuita. Este concurso tem caráter, exclusivamente, cultural com participação voluntária dos(as) interessados(as).

§1º - A inscrição ocorrerá no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição online, via Google Formulários, com a proposta da LOGOMARCA para o *Grupo de Pesquisa Mutamba*.

§2º - A inscrição será efetuada pelo seguinte link: <https://forms.gle/X8bF3Gssf4wRbcst9>;

§3º - A **inscrição encerra-se no dia 19/10/2020**, não sendo aceitas entregas de material nem inscrição de propostas fora do prazo estabelecido.;

§4º - Deverá ser entregue no ato da inscrição:

a. Arquivo com a arte da LOGOMARCA digital, juntamente com o preenchimento de informações, no próprio Google Formulário, descrevendo, sucintamente, a proposta da arte produzida pelo(a) candidato(a) e a ciência quanto à cessão de direitos autorais para uso da LOGOMARCA criada;

b. A arte da LOGOMARCA da proposta deve seguir o que diz a seção "CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS";

c. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos para que a inscrição seja validada pela Comissão Organizadora.

§5º - O/A candidato/a receberá um comprovante, por e-mail, com informações de sua inscrição, que servirá para acompanhar o processo de avaliação e não haver identificação da autoria da arte da LOGOMARCA pela Comissão Julgadora;

§6º - Cada proposta deverá ser feita, individualmente, por um único autor;

§7º - O/A mesmo/a autor/a poderá submeter mais de 1 (uma) proposta, devendo, para tanto, realizar diferentes inscrições;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



§8º - O contato com os participantes será feito por meio de informações disponibilizadas no site da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiás (<https://www.goias.ufg.br/>) e/ou pelo e-mail da Comissão Organizadora;

§9º - Em caso de autores/as menores de idade, a ficha de inscrição e de cessão de direitos autorais deverá ser assinada pelo(a) responsável.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 5º - A proposta da LOGOMARCA *Grupo de Pesquisa Mutamba* deverá ser encaminhada na forma de arquivo e acompanhada de uma DESCRIÇÃO DA PROPOSTA (campo disponível no formulário) que transmita, com clareza, as características gráficas e o conceito da arte. É importante que, neste momento, o/a autor/a também declare o código RGB das cores utilizadas na proposta.

Art. 6º - A proposta da LOGOMARCA deverá atender os seguintes critérios:

§1º - Representação Gráfica - Ilustração e graficação do resultado do projeto (arte final da LOGOMARCA) – com a necessidade de haver TEXTO e DESENHO. O texto deverá trazer o NOME do “Grupo de Pesquisa Mutamba – Patrimônio, Políticas Públicas, Tecnologia e Sociedade” e o DESENHO deve compor tanto com o TEXTO quanto com as características do *Grupo de Pesquisa Mutamba*, descritas no artigo 2º acima;

a. Caso o autor opte por produzir imagem sem texto, deverá, na DESCRIÇÃO DA PROPOSTA, indicar a fonte que o NOME do *Grupo de Pesquisa Mutamba* deverá ser escrito em suas comunicações.

§2º - Arquivos Digitais – A proposta deverá ser apresentada, digitalmente, em arquivo contendo a imagem vetorizada da LOGOMARCA, em um destes três formatos: Corel Draw (versão X7 ou inferior), Adobe Illustrator (versão CS6 ou inferior) ou Inkspace. O arquivo deverá ser nomeado “LOGOMARCA GRUPO DE PESQUISA MUTAMBA” (sem identificação do/a autor/a);

§3º - Dimensões – é importante que o autor atente-se para a dimensão da arte da LOGOMARCA, pois a mesma será utilizada em diversas mídias virtuais e impressas como identidade visual do *Grupo de Pesquisa Mutamba*.

Art. 7º - Em hipótese alguma deverá constar o(s) nome(s) do(s) participante(s) em quaisquer locais da proposta. Caso isso não seja cumprido, o participante será, automaticamente, excluído do concurso.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 8º - Não poderão concorrer ideias ou trabalhos, acadêmicos ou não, já publicados, mesmo que do próprio autor, ou que tenham sido apresentados em concursos semelhantes.

Art. 9º - O autor da LOGOMARCA escolhida (proposta vencedora) cede ao *Grupo de Pesquisa Mutamba* e à Universidade Federal de Goiás todos os direitos de registrar no INPI, expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia. O/A vencedor/a do concurso concorda ainda em permitir a utilização de seu nome e imagem para a divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para a mesma instituição.

Art. 10º - A proposta vencedora poderá ou não ser utilizada, não cabendo nenhuma reclamação, por parte do/a autor/, sobre os direitos autorais ou sobre a não utilização.

Art. 11º - As propostas não classificadas poderão, igualmente, ser expostas no site do *Grupo de Pesquisa Mutamba* como forma de prestigiar seus/as autores/as e o próprio *Grupo de Pesquisa Mutamba*, desde que os/as autores/as autorizem sua utilização, previamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 12 - A Comissão Organizadora será nomeada pelo Coordenador desta ação de Extensão em até 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital.

Parágrafo único – a Comissão Organizadora ficará responsável pelo acompanhamento das inscrições, elaboração das informações a serem divulgadas no site institucional, reserva espaço (físico ou virtual) para o julgamento das propostas, entrega e recebimento das Fichas de Avaliação das LOGAMARCAS à Comissão Julgadora e preparação e execução da cerimônia de premiação.

COMISSÃO JULGADORA

Art. 13 - A Comissão Julgadora será nomeada pelo Coordenador desta ação de Extensão em até 5 dias do término do prazo de inscrição, sendo composta, obrigatoriamente, por funcionários(as) técnico-administrativos(as), docentes, discentes desse campus e membro da comunidade externa.

Parágrafo único - Estão impedidos de ser indicados para esta Comissão pessoas que tenham inscrito propostas para este concurso.

Art. 14 - **O julgamento será realizado entre os dias 20/10/2020 e 22/10/2020.**

Parágrafo único - Será vedada qualquer participação ou assistência de pessoas que não façam parte das Comissões Organizadoras e Julgadoras no momento de avaliação do concurso.

Art. 15 - Como critérios gerais de julgamento das propostas apresentadas, serão considerados: grau de identificação da LOGOMARCA proposta e as características do *Grupo de Pesquisa Mutamba*, descritas no Art. 2º acima; criatividade e originalidade; qualidade da proposta.

Art. 16 - No ato de sua constituição, a Comissão Julgadora estabelecerá os critérios quantitativos e qualitativos para a apreciação, avaliação e desempate das propostas, baseando-se no Art. 16º deste edital.

Art. 17 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo apelo, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.

RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 18 - **A divulgação do resultado e a premiação ocorrerão ao dia 23/10/2020** como atividade virtual do *Grupo de Pesquisa Mutamba*, em horário a ser divulgado no site da UFG-Regional Goiás (<https://www.goias.ufg.br/>) e enviado no e-mail dos/as candidatos/as.

Art. 19 - Serão concedidos à proposta vencedora:

- a. Hospedagem com 2 diárias (casal ou quarto duplo) e 1 jantar na Pousada Chácara da Dinda na cidade de Goiás;
- b. Livro sobre temáticas desenvolvidas pelo *Grupo de Pesquisa Mutamba*;
- c. Um Diploma de Menção Honrosa.

Parágrafo único – referente ao item a., o/a vencedor/a deverá verificar a disponibilidade de datas da Pousada Chácara da Dinda, não podendo ser em alta temporada, e terá que utilizar o prêmio em até 3 (três) meses após a divulgação do resultado.

Art. 20 – A todos os/as participantes, serão concedidos Certificados de Participação neste concurso.

Parágrafo único – as propostas colocadas em 2º e 3º lugares terão informadas as colocações nos Certificados de Participação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - O/A(s) candidato/a(s) declara(m), sob pena de lei, que a proposta entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Universidade Federal de Goiás e a Comissão Organizadora deste concurso de qualquer responsabilidade decorrente da falta de veracidade desta declaração.

Art. 22 - Serão desclassificados as propostas dos(as) candidatos(as) que não obedecerem, estritamente, aos termos deste regulamento.

Art. 23 - Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões, dessa Comissão, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis. Só será aberto outro concurso caso os trabalhos não estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pelo edital, tendo como resultado a desclassificação de todos. Caso contrário, um trabalho será escolhido, objetivamente.

Goiás, 11 de outubro 2020.

Rodrigo Bombonati de Souza Moraes
Coordenador da Ação de Extensão deste Concurso
UFG-Regional Goiás
(a via original encontra-se assinada)